



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021-2024

Ofício nº. 190/2024 – Gab/PMP.

Platina, 19 de novembro de 2024.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei nº. 50/2024”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representada pelo Sr. Prefeito Wagner Roberto de Lima, apresenta respeitosamente a Vossa Senhoria a solicitação para análise, com base no Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Platina:

- **Projeto de Lei nº. 50/2024**, que: *“Dispõe sobre reforço de Dotações Orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências.”*

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para o que for pertinente, no âmbito de nossas atribuições.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

**Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP**

**À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP**

Câmara Municipal de Platina - SP

Nº Protocolo: PL-R-207-21-11-2024
Etiqueta: 606
Data: 21/11/2024 - 13:32:04
Gerada por: Fernanda de Oliveira Lima



Consulta pelo site:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



38

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 50/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de novembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 50/2024** que *"Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências."*

O referido projeto destina-se a reforço de dotações orçamentárias já existente no orçamento vigente, se faz necessário para o bom andamento dos serviços. Durante o período do exercício atual, enfrentamos um aumento significativo nos custos operacionais devido a fatores como inflação, mudanças nos preços de insumos ou mesmo a necessidade de adaptação a novas normativas ou exigências legais.

O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais) provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**, com nossas homenagens ao Colegiado.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 50/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa de Parecer, autor
do Requerimento Claudineu
aprovado em 25/11/24 por
Unanimidade

Aprovado em 25/11/24
na 73ª Sessão Ord.
por Unanimidade
Presidente da Câmara Mun.

“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 200.000,00
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gentílico 2021/2024

49 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00
082440011.2.083000	BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
62 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
64 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
65 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 7.000,00
082440011.2.101000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRAT
68 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0013 MANUTENÇÃO DO CRAS
Valor:	R\$ 18.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
82 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00
Total da suplementação:	R\$ 292.000,00

Artigo 2º - O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Orçamento 2021-2024

R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais), provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a seguir:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.023000	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Fonte:	1 TESOIRO
Valor:	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 11.000,00
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
7 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



8 Fonte: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

Valor: R\$ 41.000,00

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

9 Fonte: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

Valor: R\$ 7.000,00

3.3.90.40.00.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

11 Fonte: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

Valor: R\$ 25.000,00

02 EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

082440011 GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

082440011.2.008000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

46 Fonte: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

Valor: R\$ 92.000,00

Total da Anulação: R\$ 292.000,00

Artigo 3º - Esta Lei ^{entra} entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/11/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/11/2023	
INDICAÇÃO Nº 7/2024 Edméia	No sentido de que o Prefeito Municipal conceda um abono salarial aos Servidores Públicos Municipais, no valor de um salário mínimo, a ser pago no mês de seu respectivo aniversário.
PROJETO DE EMENDA Nº 8/2024 – ADITIVA –	Emenda ao PL nº 46/2024 que dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências. (Antônio Pedro)
PROJETO DE LEI Nº 50/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. (R\$ 292.000,00)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.
PROJETO DE LEI Nº 38/2024 Executivo	Dispõe sobre: “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”. (LOA)
PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024	Dispõe sobre a Denominação da Clínica



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Executivo	Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 49/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências. (R\$ 50.796,60)
PALAVRA LIVRE	

Platina, 21 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.434, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12 Fonte:	1 TESCOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 200.000,00
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
49 Fonte:	1 TESCOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

082440011.2.083000	BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
62 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
64 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
65 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 7.000,00
082440011.2.101000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRAT
68 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0013 MANUTENÇÃO DO CRAS
Valor:	R\$ 18.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
82 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00
Total da suplementação:	R\$ 292.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º terá R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.023000	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Fonte:	1 TESOURO
Valor:	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 11.000,00
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
7 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
8 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 41.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
9 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
11 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 25.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

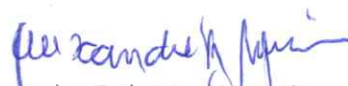
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
46 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 92.000,00

Total da Anulação: R\$ 292.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Luciene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 113/2024/CMP

Platina, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis.

PROTOCOLADO NA PREF. MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 22594 EM
27/11/24

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 77ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.427/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.428/2024 – “Dispõe sobre a denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.429/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.430/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF”;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.431/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.432/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2024, para o Programa Escola em Tempo Integral”;
- Autógrafo de Lei nº 1.433/2024 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”;
- Autógrafo de Lei nº 1.434/2024 – “Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências”.

Na oportunidade, encaminhamos também a Emenda nº 6/2024, aprovada por unanimidade na mesma sessão ordinária, referente ao PL 46/2024, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
Site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra quente, plena de humildade e cidadania.

LEI Nº 1.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 200.000,00
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
49 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (16) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



082440011.2.083000	BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
62 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
64 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
65 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 7.000,00
082440011.2.101000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRAT
68 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0013 MANUTENÇÃO DO CRAS
Valor:	R\$ 18.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
82 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00
Total da suplementação:	R\$ 292.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º terá R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.



01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.023000	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Fonte:	1 TESOIRO
Valor:	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 11.000,00
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
7 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
8 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 41.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra quente, plena de humidade e cidadania.

UNIAZUM 2024

9 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
11 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 25.000,00
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
46 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 92.000,00
Total da Anulação:	R\$ 292.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva